



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2023

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1089 de 05 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1106 de 19 de dezembro de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1088 de 05 de janeiro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)**, assim distribuídos:

|                     |                      |                         |                      |
|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes  | 72.055.400,00        | Despesas Correntes      | 58.178.700,00        |
| Receitas de Capital | 996.000,00           | Despesas de Capital     | 6.506.300,00         |
| Deduções da Receita | 8.052.000,00         | Reserva de Contingência | 315.000,00           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>65.000.000,00</b> | <b>TOTAL</b>            | <b>65.000.000,00</b> |

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

**2.1** – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 14.603.703,77 (quatorze milhões, seiscentos e três mil, setecentos e três reais e setenta e sete centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

| RESUMO              |                      |
|---------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES  | 15.690.497,44        |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00                 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | -1.930.593,64        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>14.603.703,77</b> |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2023, importava em **R\$ 9.101.202,86 (nove milhões, cento e um mil, duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**, assim distribuídas:

| SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| PREFEITURA                  | 4.944.110,21        |
| SAÚDE                       | 4.001.883,82        |
| AÇÃO SOCIAL                 | 155.208,83          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>9.101.202,86</b> |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 529.465,85 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 56.463.755,34 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 4.534.555,90 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 14.840.482,20 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Órgão        | Empenhos             |                     | Liquidações         |                     | Pagamentos           |                      |
|--------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|              | No Período           | Acumulado           | No Período          | Acumulado           | No Período           | Acumulado            |
| PREFEITURA   | 41.705.463,69        | 41.705.463,69       | 448.254,20          | 448.254,20          | 11.679.622,21        | 11.679.622,21        |
| SAÚDE        | 12.008.683,83        | 12.008.683,83       | 3.409.173,16        | 3.409.173,16        | 2.578.020,18         | 2.578.020,18         |
| AÇÃO SOCIAL  | 2.749.607,82         | 2.749.607,82        | 677.128,54          | 677.128,54          | 582.839,81           | 582.839,81           |
| <b>TOTAL</b> | <b>56.463.755,34</b> | <b>6.463.755,34</b> | <b>4.534.555,90</b> | <b>4.534.555,90</b> | <b>14.840.482,20</b> | <b>14.840.482,20</b> |

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 12.041.520,00 (doze milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

| LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO                        |            |               |
|--|------------|---------------|
| Valor do Orçamento para 2021                   |            | 65.000.000,00 |
| LOA nº 1063 suplementação autorizada:          | <b>80%</b> | 52.400.000,00 |
| Valor de suplementação utilizado até o período |            | 12.041.520,00 |
| Valor de suplementação a ser utilizada         |            | 40.358.480,00 |
| <b>Percentual utilizado:</b>                   |            | <b>22,98%</b> |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

### 3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 90.908,33 (noventa mil, novecentos oito reais e trinta e três centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

| Órgão              | Outros Auxílios Financeiros | Material de Distribuição Gratuita |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| PREFEITURA         | 0,00                        | 0,00                              |
| SAÚDE              | 13.184,60                   | 61.224,33                         |
| AÇÃO SOCIAL        | 16.500,00                   | 0,00                              |
| <b>SUBTOTAL</b>    | <b>29.684,60</b>            | <b>61.224,33</b>                  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                             | <b>90.908,93</b>                  |

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 104, de 03 de abril de 2017.

| Órgão              | Diárias          |
|--------------------|------------------|
| PREFEITURA         | 1.200,00         |
| SAÚDE              | 11.100,00        |
| AÇÃO SOCIAL        | 4.800,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>17.100,00</b> |

### 3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

| Órgão              | Material de Consumo | Material de Distribuição Gratuita | Obras e Instalações | Equipe. E Mat. Permanente | Aquisição de Imóveis |
|--------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|
| PREFEITURA         | 1.322.872,22        | 0,00                              | 23.074,24           | 338,00                    | 0,00                 |
| SAÚDE              | 526.248,51          | 61.224,33                         | 0,00                | 200,00                    | 0,00                 |
| AÇÃO SOCIAL        | 65.397,82           | 0,00                              | 0,00                | 0,00                      | 0,00                 |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>1.914.518,55</b> | <b>61.224,33</b>                  | <b>23.074,24</b>    | <b>538,00</b>             | <b>0,00</b>          |

### 3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

#### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através da Lei Municipal nº 1060 de 04 de novembro de 2020. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e dá providencia correlatas.

| SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS           |                  |                  |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| PREFEITO                             | ABRIL            | MAIO             | JUNHO            |
| <b>CÉLIO LEMOS BEZERRA</b>           | <b>28.000,00</b> | <b>28.000,00</b> | <b>28.000,00</b> |
| SECRETARIA DE SAÚDE                  |                  |                  |                  |
| <b>FAGNER ANTUNES CARVALHO</b>       | <b>7.000,00</b>  | <b>7.000,00</b>  | <b>7.000,00</b>  |
| SECRETARIA AÇÃO SOCIAL               |                  |                  |                  |
| <b>KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS</b> | <b>7.000,00</b>  | <b>7.000,00</b>  | <b>7.000,00</b>  |

#### 4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 698.981,67 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 2.795.926,68 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Dentro dos limites legais.

#### 4.3 – GASTOS COM O ENSINO

##### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 2.239.351,38 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)**, equivalentes a **22,47% (vinte e dois vírgula quarenta e sete por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

| GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25% |                     |
|---|---------------------|
| RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS                    | <b>9.964.539,66</b> |
| VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)                 | 2.491.134,92        |
| VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB             | 1.930.593,64        |
| VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE                        | 2.239.351,38        |
| VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR                        | 0,00                |
| TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE                        | 2.239.351,38        |
| <b>PERCENTUAL APLICADO</b>                              | <b>22.47%</b>       |
| <b>DÉFICIT</b>  | <b>-251.783,54</b>  |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

#### 4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 376.308,88 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

| <b>GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%</b> |     |                         |                               |
|--|-----|-------------------------|-------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>   |     | <b>TOTAL ARRECADADO</b> | <b>MÍNIMO A SER REPASSADO</b> |
| IPTU   | 25% | 8.427,67                | 2.106,91                      |
| IRRF   | 25% | 85.492,25               | 21.373,23                     |
| ITBI   | 25% | 15.700,00               | 3.925,00                      |
| ISS  | 25% | 325.566,84              | 81.391,71                     |
| FPM  | 5%  | 7.523.101,12            | 376.155,05                    |
| ITR  | 5%  | 546,52                  | 27,32                         |
| ICMS DES - L.C. 87/96  | 5%  | 0,00                    | 0,00                          |
| ICMS   | 5%  | 1.825.654,45            | 91.282,72                     |
| IPVA   | 5%  | 178.156,28              | 8.907,81                      |
| IPI EXPORTACAO   | 5%  | 917,58                  | 45,87                         |
| MULTAS E JUROS   | 25% | 0,00                    | 0,00                          |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA  | 25% | 976,25                  | 244,06                        |
| <b>TOTAL</b>   |     | <b>9.964.539,66</b>     | <b>585.459,68</b>             |
| TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO                                  |     |                         | 376.308,88                    |
| <b>Déficit</b>   |     |                         | <b>-209.150,80</b>            |

#### 4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 4.711.765,50 (quatro milhões, setecentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **120,33% (cento e vinte vírgula trinta três por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

| <b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>            |                     |
|---|---------------------|
| Receita do FUNDEB                           | 4.757.007,38        |
| 70% da receita do FUNDEB                    | 3.029.905,17        |
| Valor aplicado na remuneração do magistério | 4.711.765,50        |
| <b>Percentual aplicado</b>                  | <b>120,33%</b>      |
| <b>Superavit</b>                            | <b>1.681.860,33</b> |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.493.548,55 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** equivalentes **14,99% (quatorze vírgula noventa e nove por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

| <b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>        |     |                         |  |
|---|-----|-------------------------|--|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                  |     | <b>TOTAL ARRECADADO</b> | <b>MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO</b> |
| IPTU  | 15% | 8.427,67                | 1.264,15                                 |
| IRRF  | 15% | 85.492,25               | 12.823,83                                |
| ITBI  | 15% | 15.700,00               | 2.355,00                                 |
| ISS   | 15% | 325.566,84              | 48.835,02                                |
| FPM   | 15% | 7.523.101,12            | 1.128.465,17                             |
| ITR   | 15% | 546,52                  | 81,97                                    |
| ICMS DES - L.C. 87/96                             | 15% | 0,00                    | 0,00                                     |
| ICMS  | 15% | 1.825.654,45            | 273.848,16                               |
| IPVA  | 15% | 178.156,28              | 26.423,44                                |
| IPI EXPORTACAO                                    | 15% | 917,58                  | 137,63                                   |
| MULTAS E JUROS                                    | 15% | 0,00                    | 0,00                                     |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA                           | 15% | 976,25                  | 14,58                                    |
| <b>TOTAL</b>                                      |     | <b>9.964.539,66</b>     | <b>1.494.680,95</b>                      |
| Valor Repassado até o período                     |     |                         | 1.493.548,85                             |
| <b>DEFICIT</b>                                    |     |                         | <b>-1.132,10</b>                         |
| Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde |     |                         | 1.493.548,85                             |
| <b>Percentual aplicado</b>                        |     |                         | <b>14,99%</b>                            |
| <b>DEFICIT</b>                                    |     |                         | <b>-1.132,10</b>                         |

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

#### 4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>      | <b>62.352.500,29</b> |
| <b>GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO</b> | <b>37.237.869,75</b> |
| <b>% APLICADO COM PESSOAL</b>        | <b>59,72%</b>        |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de janeiro a março/2023 correspondeu 59,72% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.

## 5 - RECOMENDAÇÕES

### 5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

### 5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor. Recomendamos também que o município realize o Processo Seletivo Seriado (PSS), para melhorar a contratação de funcionários e acabar com contratação direta através de contratos de pessoal.

## 6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

---

NEÓPOLIS/SE, 31 de março de 2023.

**Fábio Amorim do Carmo**  
Secretário de Controle Interno